

## Portaria

**Data:** 13/08/2010**Número:** 067/2010**Assunto:** Alterar termo da Portaria Nº 080/2007, designação de Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 067/2010 (Alterada Port 071/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR, o Termo da Portaria Nº 80/2007-DG/CEAAD de 20/12/2007 - Designa a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Docentes efetivos do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC, justificado pelo afastamento da Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Ma. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, conforme especificação:**

- da designação:

**SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DOCENTES, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-CEAD.**

- da composição - servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

a contar de 10/julho/2006:

**Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO-matrícula 256695-01-8;**

a contar de 01/julho/2007:

**Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, matrícula 251065-01-0;**

a contar de 01/agosto/2010:

**Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5, PRESIDENTA.**

- do objeto: Auxiliar os trabalhos das Comissões designadas por intermédio da Portaria Conjunta do Secretário de Estado da Administração/SC e Reitor da UDESC, publicadas no DOE, com alterações posteriores, na operacionalização da avaliação de desempenho, durante o período de estágio probatório, dos servidores nomeados para exercício do cargo de provimento efetivo de professor no âmbito da UDESC, dando sequência às subcomissões já designadas anteriormente.

- do prazo: Com efeitos a contar das datas acima, por tempo indeterminado de conformidade com as necessidades do centro.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 080/2007 de 20/dezembro/2010;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de agosto de 2010

Centro de Educação a Distância-CEAD  
Registro às fls 067do livro competente  
Nº 7, em 13/08/2010  
Florianópolis – SC, 13/08/2010



Prof. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques  
Assistente de Gabinete